

O QUE ESTÁ A MUDAR NO QUADRO NACIONAL. COMO ATUAR

Na **Newsletter** do mês passado alertámos os nossos colegas empresários do **Algarve** para a existência de um quadro político que evidencia cada vez mais que os partidos, todos, do Governo e das oposições, estão sobretudo preocupados com as próximas batalhas eleitorais.

Os acontecimentos políticos das últimas semanas vieram confirmar essa perspetiva mais cedo do que esperava.

É, pois, cada vez mais claro que o conforto entre Governo e forças da oposição não se verifica em propostas alternativas para a solução dos graves problemas económicos e sociais do país, mas é claramente político e eleitoral.

Na **Newsletter** apontávamos já a resposta para essa eventualidade:

«Nós empresários, independentemente das nossas opções políticas, não podemos, pois, ser meros espetadores neste quadro incerto e perigoso.»

Temos de estar atentos, seguir os acontecimentos, mobilizarmo-nos para atuar com sentido de responsabilidade junto do Governo e de todos os partidos políticos para uma atuação responsável e coerente junto de todos os portugueses, numa perspetiva de interesse nacional».

Sim, nós empresários, independentemente do quadro político nacional, e das estratégias nacionais, não nos podemos deixar envolver no debate meramente político, devendo sim, afirmar, junto do Governo, das outras forças políticas e dos cidadãos, como prioritário o aprofundamento de algumas questões.

1.^a. **Clarificação da estratégia económica do país**, e das regiões, a começar pelo Algarve, pois não basta falar de transformação tecnológica, de digitalização, de economia sustentável, de alterações climáticas e de fundos do PRR, sem ignorar, claro, a importância dos progressos feitos e a melhoria de posição nos rankings europeus.

O que exige uma **maior transparência na utilização coerente dos diferentes programas de fundos comunitários**.

2.^a. **Desburocratização e criação de programas simplificados de financiamento às PME** para responder a necessidades conjunturais, que tenham em conta a realidade de diferentes setores e regiões do país, como é o caso do Algarve, utilizando as CCDR.

3.^a. Medidas para **melhorar o apoio à formação dos trabalhadores nas empresas**, tendo em conta a realidade estrutural e empresarial do Algarve, com o objetivo de reforçar as suas competências, manter os postos de trabalho e criar emprego.



4.^a. Criar mecanismos para a utilização consistente, organizada e legal de **mão de obra emigrante** (habitação, etc.).

5.^a. Dar continuidade e reforçar a **intervenção das associações empresariais regionais do Algarve** (e confederações nacionais) para uma intervenção contínua junto das entidades regionais e nacionais, para soluções realistas de apoio à economia, às empresas e ao emprego.

6.^a. Uma **política fiscal** adequada à realidade da economia e do universo empresarial real.

O **NERA** está disponível para esta batalha e vai reforçar a sua intervenção, de forma a fazer frente ao novo quadro político que não podemos ignorar.

Vítor Neto | Presidente da Direção do NERA

EMPREGO MAIS DIGITAL



O NERA – Associação Empresarial da Região do Algarve, encontra-se a desenvolver o **Projeto Formação Emprego + Digital**, integrado no **Programa Emprego + Digital 2025**, financiado pelo **Programa de Recuperação e Resiliência (PRR)** e gerido pelo **IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional**.

Porque acreditamos que a capacitação dos trabalhadores é um passo fundamental para que as empresas possam implementar novos modelos de negócio alicerçados no Digital, **encontramo-nos a promover**, no âmbito deste Projeto, um **Plano de Formação** que integra **35 ações** de formação **GRATUITAS**, de curta duração (25 e 50 horas), conforme segue abaixo:

- ✓ Atendimento não presencial ao cliente
- ✓ Marketing digital
- ✓ Meios de comunicação digital
- ✓ Social media
- ✓ Gestão de conteúdos digitais
- ✓ Técnicas de marketing digital e gestão de redes sociais
- ✓ Programação de scripts
- ✓ Publicidade nas redes sociais
- ✓ Fundamentos da linguagem SQL
- ✓ Marketing automation
- ✓ Cibersegurança
- ✓ Facebook para Negócios
- ✓ Instagram para Negócios
- ✓ Introdução ao SEO
- ✓ LinkedIn para Negócios
- ✓ Marketing de Conteúdo e Copywriting
- ✓ Marketing Digital e Gestão de Redes Sociais
- ✓ Power BI

As **ações de formação** que integram este Plano de Formação **são certificadas** com a emissão de **certificado** emitido através da **Plataforma SIGO** e serão desenvolvidas em formato misto (uma sessão de formação presencial e as restantes em formato online).



carpartners

BUSINESS CONSULTANTS



PRODUTOS PREMIUM DO ALGARVE PROMOVIDOS EM FRANÇA E SUÉCIA

No próximo mês de setembro os produtos agroalimentares do Algarve viajam até às capitais de França e Suécia para se dar a conhecer e a provar. O objetivo é a apresentação da oferta regional com o intuito de cooperação junto de prospetores europeus.

No âmbito do **projeto ALGARVE PREMIUM**, o **NERA** está a preparar duas Ações de Prospeção que pretendem ser um mostruário da oferta dos produtos agroalimentares do Algarve. A meta é avaliar oportunidades de cooperação e parcerias estratégicas entre empresas lusas, francófonas e suecas. A **primeira ação acontece dia 19 de setembro em Paris. A segunda decorre a 21 de setembro em Estocolmo**. Ambas as ações contam com a **presença e colaboração dos respetivos embaixadores de Portugal e AICEP nos destinos a visitar**.

Esta iniciativa funciona como uma operação de charme que inclui mostra e degustação de produtos, seguidos de reuniões e contatos exploratórios internacionais junto de segmentos de alto valor acrescentado (alta cozinha, cadeias especializadas gourmet, jornalistas de especialidade). Para além de promover os recursos endógenos, esta ação pretende contribuir para o acesso a novos mercados internacionais e a disseminação da oferta de excelência da região.

No cardápio constam produtos como o mel, as compotas, o azeite e os frutos secos. Na componente do mar destaque para a salicórnia e para o «ouro branco» do Algarve - o sal e flor de sal. Na componente da inovação, um destaque para a alfarroba com tabletes, xaropes e bebidas vegetais. Ainda produtos e snacks gourmet com prevalência nos frutos secos e flor de sal. E por fim os vinhos do Algarve, que têm vindo a ganhar cada vez mais projeção na Europa.

A salientar que o **projeto ALGARVE PREMIUM** tem como objetivo central promover a internacionalização de produtos de excelência da região do Algarve nos setores do Agroalimentar e Mar, do Turismo Cultural e Criativo e do Turismo Náutico, por forma a aumentar o seu reconhecimento, notoriedade e visibilidade internacional.

Trata-se de um **projeto promovido pelo NERA – Associação Empresarial da Região do Algarve, Associação Turismo do Algarve e a Região de Turismo do Algarve, cofinanciado pelo Programa Operacional CRESC ALGARVE 2020 | Portugal 2020**.

Para mais informação consulte o nosso [website](#) e [redes sociais](#)

AGENDA PARA O TRABALHO DIGNO JÁ FOI REGULAMENTADA

Da regulamentação da dimensão de apoio social da Agenda do Trabalho Digno, aprovada pelo Decreto-Lei N.º 13/2023, de 7 de julho, destacam-se as seguintes **alterações à legislação laboral**:

- Os **jovens trabalhadores-estudantes** e os **jovens estudantes que trabalhem durante os períodos de férias** escolares podem **acumular remunerações anuais até € 10 640** (14 SMN) com o **abono de família, bolsa de estudo e pensões de sobrevivência**;
- Os **períodos para atribuição do subsídio parental inicial** exclusivo do **pai passam para 28 e 7 dias**, nos casos de gozo obrigatório ou facultativo, respetivamente, e podem ser suspensos durante o período de internamento hospitalar da criança;
- O **subsídio por adoção passa a incluir**, para além do **subsídio parental inicial**, o **subsídio parental inicial exclusivo do pai** e o **subsídio parental alargado**, e é **aplicável igualmente às famílias de acolhimento**;
- São **alteradas as percentagens de cálculo do montante dos subsídios** (e.g. subsídio parental inicial, 90%, e do subsídio parental alargado, 40%, quando exista uma partilha efetiva das responsabilidades parentais);
- Algumas prestações sociais, como o **subsídio parental inicial** e o **subsídio parental alargado** passam a ser cumuláveis com rendimentos de trabalho;
- Nos casos de **acumulação do gozo da licença parental inicial com a prestação de trabalho a tempo parcial**, os beneficiários têm direito ao correspondente subsídio parental inicial;
- A **ausência do trabalhador por motivo de doença não superior a três dias consecutivos pode ser justificada** através de Auto declaração de doença, até ao **limite de duas vezes por ano**.

Que vantagens traz?

As alterações significam um reforço de proteção social em diversas matérias, nomeadamente:

- conciliação entre a vida profissional e a vida familiar dos trabalhadores;
- partilha e acompanhamento dos filhos;
- situação financeira dos jovens trabalhadores-estudantes e dos jovens estudantes;
- proteção social em situação de doença, maternidade, paternidade, adoção e morte.

Quando entra em vigor?

Este Decreto-Lei entra em vigor no dia 6 de julho de 2023 e produz efeitos desde 1 de maio de 2023.

O novo regime aplica-se às prestações em curso, desde que, até ao dia 7 de agosto de 2023, sejam declarados, junto da entidade gestora, os períodos a gozar.

FUNDOS EUROPEUS GERIDOS NO ALGARVE JÁ PAGARAM 252 MILHÕES DE EUROS

Até 30 de junho, no total, os pagamentos efetuados no âmbito do **Programa Operacional do Algarve - CRESC ALGARVE 2020 ascenderam a 252 milhões de euros**, financiando investimentos no **montante de 586 milhões de euros (custo total elegível)**, relativos a **1.512 candidaturas aprovadas**.

Naquela data, os valores das **taxas de compromisso e de execução cifravam-se em 106% e 79%**, respetivamente.

O TOTAL DE DESEMPREGADOS REGISTRADOS NO MÊS DE JUNHO FOI INFERIOR AO VERIFICADO NO PERÍODO HOMÓLOGO DE 2022 E FACE AO MÊS ANTERIOR

No fim do mês de junho de 2023, estavam registados, nos **Serviços de Emprego do Continente e Regiões Autónomas**, **277 742 indivíduos desempregados**, número que **representa 62,4%** de um **total de 445 313 pedidos de emprego**.

O **total de desempregados registados no País foi inferior ao verificado no mesmo mês de 2022 (-4 711; -1,7%) e face ao mês anterior (-8 113; -2,8%)**.

Para a diminuição do desemprego registado, face ao mês homólogo de 2022, na variação absoluta, contribuíram, com destaque, os grupos dos indivíduos que possuem idade igual ou superior a 25 anos (-4 630), os que procuram novo emprego (-3 935) e os inscritos há 12 meses ou mais (-25 842).

A **nível regional**, no **mês de junho de 2023**, com **exceção do Alentejo (+2,0%)** e do **Centro (+4,1%)**, o **desemprego diminuiu, em termos homólogos, com destaque para as regiões autónomas da Madeira (-27,0%) e dos Açores (-17,2%) e do Algarve (-4,8%)**.

Já em relação ao mês anterior, as regiões apresentaram decréscimos no desemprego, sendo a maior variação na região do Algarve (-11,2%).

Considerando os **grupos profissionais dos desempregados registados no Continente**, salientam-se os mais representativos, por ordem decrescente: "Trabalhadores não qualificados" (27,4%); "Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção segurança e vendedores" (19,9%); "Pessoal administrativo"(12,0%) e "Especialistas das atividades intelectuais e científicas"(10,2%).

Relativamente ao **mês homólogo de 2022** (excluindo os grupos com pouca representatividade, ou significado, no desemprego registado), é observável uma variação **homóloga positiva de 4,7% nos "Trabalhadores não qualificados"**. Nas restantes profissões as variações são maioritariamente negativas, com destaque para os "Especialistas das atividades intelectuais e científicas " (-5,0%), os "Técnicos e profissões de nível intermédio"(-2,4%) e os "Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices"(-1,9%).

No que respeita à atividade económica de origem do desemprego, dos 239 519 desempregados que, no final do mês em análise, estavam inscritos como candidatos a novo emprego, nos Serviços de Emprego do Continente, 72,7% tinham trabalhado em atividades do sector dos "Serviços", com destaque para as "Atividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio" (que representam 32,8%); 20,1% eram provenientes do sector "Secundário", com particular relevo para a "Construção" (6,5%); ao sector "Agrícola" pertenciam 4,6% dos desempregados. O desemprego apresenta face ao mês homólogo de 2022, um ligeiro aumento nos setores "Agrícola" (+1,7%) e "Secundário"(+0,5%), e uma ligeira descida no "Terciário"(-0,1%).

As **ofertas de emprego** por satisfazer, no **final de junho de 2023, totalizavam 16 511**, nos Serviços de Emprego de todo o País. Este número corresponde a uma diminuição das ofertas em ficheiro, quer na análise anual (-5 226; -24,0%) quer face ao mês anterior (-432; -2,5%).

Ao longo deste mês de junho de 2023, inscreveram-se, nos Serviços de Emprego de todo o País, 38 310 desempregados. Este número é superior ao observado no mesmo mês de 2022 (+5 805; +17,9%) e inferior quando comparado com o mês anterior (-4 175; -9,8%).

As **ofertas de emprego recebidas ao longo deste mês totalizaram 10 233 em todo o País**, número inferior ao do mês homólogo de 2022 (-1 592; -13,5%) e ao mês anterior (-2 527; -19,8%).

As atividades económicas com maior expressão nas ofertas de emprego recebidas ao longo deste mês (dados do Continente), por ordem decrescente, foram as seguintes: as "Atividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio"(23,2%), o "Alojamento, restauração e similares"(12,4%) e o "Comércio por grosso e a retalho"(12,2%).

As **colocações realizadas durante o mês de junho de 2023 totalizaram 7 659 em todo o País**. Este número é inferior ao verificado, quer em igual período de 2022 (-95; -1,2%) quer no mês anterior (-773; -9,2%).

A análise das colocações efetuadas, por grupos de profissões (dados do Continente), mostra uma maior concentração nos "Trabalhadores não qualificados" (32,0%), nos "Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores" (21,7%), e no "Pessoal administrativo"(10,8%).

SIMPLEX | NOVO CARTÃO DE CIDADÃO

Conforme esclareceu o Governo, o **cartão de cidadão contactless pode vir a servir de bilhete de transporte**, constituindo uma das novidades do programa de simplificação administrativa. Das 18 medidas recentemente apresentadas, foram destacadas as seguintes:

Cartão de Cidadão

Trata-se de um **cartão contactless**, com um novo design inspirado em elementos nacionais. Vantagens: maior segurança e novas hipóteses de uso. O novo cartão de cidadão pode servir como bilhete de transporte ou dar acesso a abertura de conta bancária em canais digitais e presenciais. Esta nova versão terá também um reforço nos processos de autenticação.

Pesquisa de emprego + ágil

Conceito: um sistema tecnológico inovador que vai permitir cruzar, automaticamente, os pedidos e as ofertas de emprego para pessoas desempregadas inscritas no Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP). Como vantagens, apontam-se respostas mais rápidas e ajustadas às necessidades do utilizador.

Atestado Multiuso "Uma só Vez"

Trata-se de um processo integrado, centrado no cidadão com incapacidade, que integra todos os ministérios associados. Este processo garante que o cidadão não tem de obter informação de uma área da Administração Pública para entregar a outra. E que serão reduzidas as deslocações não relevantes ao processo sempre que possível, considerando a situação de fragilidade em que o utente se encontra.

Vantagens: menos tempo gasto e menos interações com múltiplas entidades no âmbito de um serviço.

Simplex Urbanismo, Ordenamento do Território e Indústria

Estamos perante a continuação da reforma do licenciamento de atividades no âmbito do urbanismo, ordenamento do território e indústria. Conforme referiu o responsável do Executivo, estas mudanças vão permitir

simplificar procedimentos para as empresas, potenciando o crescimento, o investimento e o emprego, mas, sobretudo, vão tornar mais simples os procedimentos para a habitação, reduzindo, por exemplo, o tempo e os custos para a construção de novas habitações.

CONTRATOS DE EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS

EFEITOS DA INFLAÇÃO

O **Governo procedeu recentemente à prorrogação, até 31 de dezembro de 2023**, da vigência do regime excecional e temporário no âmbito do aumento dos preços com impacto em contratos públicos, tendo efetuado a revisão do fator de compensação aplicável aos casos de revisão por fórmula.

Refira-se que, por meio do **Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, foi fixado um regime excecional e temporário de revisão de preços** em resposta ao aumento acentuado e excecional dos custos com matérias-primas, materiais, mão-de-obra e equipamentos de apoio, com impacto em contratos públicos, especialmente nos contratos de empreitadas de obras públicas.

Este regime temporário **teve a sua vigência alargada até ao passado mês de junho**, tendo em consideração a taxa de inflação existente.

Segundo o Executivo, na construção continuam a verificar-se variações em cadeia de alguns materiais utilizados nas obras públicas, com variações homólogas positivas na revisão de preços. Assim, neste contexto, justifica-se que seja prorrogada até 31 de dezembro de 2023 a vigência do regime de revisão extraordinária de preços nas empreitadas de obras públicas, previsto no Decreto-Lei n.º 36/2022.

Considerando que as variações nos índices de materiais são atualmente mais reduzidas, torna-se igualmente necessário atualizar o fator de compensação referido no art. 3.º do citado Decreto-Lei n.º 36/2022, **aplicável apenas aos pedidos de revisão extraordinária de preços que sejam solicitados durante o 2.º semestre de 2023**.

ALGARVE TORNA-SE DESTINO DE TURISMO CRIATIVO

Que o **Algarve já não é só sinónimo de praia, todos sabem**. Mas agora há um **novo conjunto de experiências de gastronomia e artesanato que vão pôr os turistas em ação, numa troca ativa com as comunidades locais**. São **20 no total** e estão **reunidas num catálogo** que quer impulsionar o **turismo criativo** durante as férias no sul do país.

Degustar vinagres, confeccionar tiborna e xarém ou doce fino de amêndoa, aprender a trabalhar o esparto, cestaria em cana, moldar uma taça em barro ou fazer o tradicional azulejo português são alguns exemplos dos programas criativos que estão disponíveis para melhor conhecer o Algarve pelas próprias mãos, com a ajuda de chefs, doceiras e artesãos da região. Todos os programas podem ser combinados de acordo com as preferências de cada visitante, seguindo as novas dinâmicas do turismo social e ambientalmente responsável.

O **catálogo «Turismo Criativo no Algarve»** está disponível para consulta e download na área multimédia do site visitalgarve.pt. O objetivo da edição é simples: convidar os visitantes a pôr as mãos na massa no Algarve de forma artística, através de atividades que destacam os produtos agroalimentares e as artes e ofícios da região.

A partir de agora, quem viajar para o sul do país terá assim oportunidade de desenvolver o seu potencial criativo ao participar em experiências autênticas, aprendendo sobre o património histórico e cultural da região pela voz dos residentes locais, criando uma cultura viva no destino de férias.

O novo catálogo foi desenvolvido no âmbito do **projeto Algarve Craft & Food**, dinamizado em parceria pela **Região Turismo do Algarve**, a **Tertúlia Algarvia** e a **QRER (Cooperativa para o Desenvolvimento dos Territórios de Baixa Densidade)**, com o **financiamento do programa operacional CRESC Algarve 2020**.

ABERTO AVISO PARA TRANSIÇÃO DIGITAL NAS EMPRESAS

As **empresas já podem aceder** ao aviso **Acreditação de Empresas Fornecedoras de Serviços para a disponibilização no Catálogo de Serviços de Transição Digital (Aviso de Abertura de Concurso n.º 13/C16-i02/2023)**, no âmbito da **Componente 16 do PRR**.

Esta Componente, integrada na dimensão da Transição Digital **procura promover a digitalização da economia**, seja através da adoção tecnológica por parte dos operadores económicos e pela digitalização dos seus modelos de negócio, ou da sensibilização e capacitação dos trabalhadores e empresários.

No âmbito do presente Aviso o sistema de incentivos disponível **está associado à medida** das Aceleradoras de Comércio Digital, sendo disponibilizado um incentivo **até ao limite máximo de 2 000,00€ por cada empresa beneficiária que recorra ao Catálogo**

O projeto **«Aceleradoras de Comércio Digital»** tem como objetivo o estímulo à transição digital de micro, pequenas e médias empresas com atividade comercial, bem como de um sistema de incentivos financeiros à digitalização dos modelos de negócio, que apoiem o investimento em tecnologia ou presença digital dos negócios das empresas.

A **apresentação das candidaturas é efetuada através de formulário eletrónico, a disponibilizar até ao dia 28 de julho de 2023, na página eletrónica do IAPMEI, no SGO 2030 (e) (Compete2030)**.

O prazo para a apresentação das candidaturas, decorre até às 19:00 (WET) do dia 31 de agosto de 2023.

PACOTE MAIS HABITAÇÃO | PROGRAMA ARRENDAR PARA SUBARRENDAR

O **Governo apresentou recentemente o Programa Arrendar para Subarrendar**, que coloca no mercado do arrendamento acessível património de vários organismos públicos e também dos privados, designadamente por meio de parcerias com as mediadoras imobiliárias.

Este Programa destina-se a arrendar um conjunto de imóveis e a subarrendá-los posteriormente às famílias a preços acessíveis. Na lista de prioridades para o **sorteio destas habitações** que vier a verificar-se estão as famílias monoparentais, os jovens até aos 35 anos ou todos aqueles que tenham tido uma quebra de rendimento superior a 20%.

Foram já assinados os primeiros protocolos que irão permitir, numa **primeira fase**, a **celebração e execução de 320 contratos de arrendamento de imóveis disponíveis no mercado para subarrendamento a preços acessíveis**.

O Programa Arrendar para Subarrendar é uma das medidas incluídas no pacote Mais Habitação, visando, segundo o Executivo, aumentar o número de casas no mercado de arrendamento com garantias do Estado, uma vez que cabe ao Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) o pagamento mensal da renda ao senhorio, bem como a preservação das condições da habitação.

Estão previstos benefícios fiscais (isenção total de IRS ou IRC) associados a estes contratos, desde que o valor da renda não ultrapasse os limites gerais de preço por tipologia e em função do concelho onde se localiza o imóvel.

PROPRIEDADE INDUSTRIAL | NOVAS TAXAS

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial procedeu à atualização dos montantes das taxas de propriedade industrial, com aplicação desde 1 de julho de 2023.

Pela análise comparativa dos anteriores valores cobrados com os que estão atualmente em vigor, conclui-se que se trata de um aumento de taxas superior a 8%, quer no que se refere a atos requeridos online, quer em papel.

A título de exemplo, o **pedido de marca efetuado online passou a estar sujeito a uma taxa de 139,56 euros**, enquanto **o pedido efetuado em papel passou para 279,12 euros**.

Por seu lado, o pedido de patente nacional realizado online fixou-se nos 117,93 euros, contra os 235,86 euros fixados para o pedido em papel.

ABERTO AVISO PARA PROGRAMA DE APOIO A EDIFÍCIOS MAIS SUSTENTÁVEIS 2023

O Programa de Apoio a Edifícios mais sustentáveis 2023 tem como **objetivo o financiamento de medidas** que promovam a reabilitação, a descarbonização, a eficiência energética, a eficiência hídrica e a economia circular, contribuindo para a melhoria do desempenho energético e ambiental. Concretamente, pretende-se que as medidas a apoiar possam conduzir, em média, a pelo menos 30% de redução do consumo de energia primária nos edifícios intervencionados.

O investimento, incluído na Componente 13 do **PRR – Eficiência Energética em Edifícios**, pretende promover a melhoria do conforto térmico dos edifícios residenciais, contribuindo para a redução da fatura energética e a renovação do parque habitacional existente.

Neste âmbito, **o Aviso N.º 05/C13-i01/2023 – Programa de Apoio a Edifícios mais Sustentáveis 2023, destinado a pessoas singulares** que detenham qualquer direito que lhe confira a possibilidade de realizar as intervenções nos imóveis, **encontra-se aberto desde 18 de julho de 2023 até às 17h59 do dia 31 de outubro de 2023.**

O prazo para apresentação das candidaturas na plataforma do Fundo Ambiental, decorre desde o dia **16 de agosto de 2023 até às 17h59 do dia 31 de outubro de 2023**, ou até à data em que seja previsível esgotar a dotação prevista, consoante o que ocorra primeiro.

As candidaturas são apresentadas através do preenchimento do formulário disponível no sítio do **Fundo Ambiental**.

ALUGUER DE ESPAÇOS:

Localizadas em plena Área Empresarial de Loulé, as instalações do NERA há muito que são um ponto de encontro dos empresários do Algarve.

Dotadas de bons acessos rodoviários (A22 e EN125) e com estacionamento próprio, as instalações do NERA posicionam-se atualmente como um local de eleição para a realização de vários eventos tais como:

- Reuniões de Empresas;
- Seminários e Congressos;
- Lançamento de Produtos;
- Ações de Formação;
- Recrutamento e Seleção de Colaboradores.

Atualmente possuímos rede wireless e salas devidamente equipadas, em função dos eventos a realizar, bem como serviço de "catering". Ao todo, dispomos de 6 salas adequadas ao desenvolvimento de ações de formação ou de reuniões de trabalho, com capacidade entre as 16 e as 30 pessoas sentadas, sendo que duas das mesmas estão equipadas com computadores e vocacionadas para o desenvolvimento de ações de formação de informática. Para além destas salas dispomos também de um auditório indicado para a realização de Seminários, Conferências, Sessões de Informação, Workshops, Fóruns, Tertúlias, com uma capacidade máxima de 140 pessoas sentadas, bem como de uma sala polivalente contígua. Complementarmente, dispomos ainda de um gabinete para pequenas reuniões ou entrevistas com apenas 10 lugares.

Para mais informações entre em contacto connosco ou consulte o nosso [Catálogo](#):

Telefone: 289 41 51 51(*) | Telemóvel: 96 581 76 08 (**)

E-mail: nera@nera.pt

(*) Chamada para a rede fixa nacional

(**) Chamada para a rede móvel nacional

